



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 7.738/ 2023.

Dispõe sobre denominação de logradouro público e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU, PREFEITO EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Roberto Ramos Lorentz, logradouro que se inicia nas proximidades do Km 03, sentido crescente da Rodovia MG 217, no bairro Viriato, na sede do Município de Teófilo Otoni.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni/MG, 15 de setembro de 2023.

Daniel Batista Sucupira
Prefeito do Município de Teófilo Otoni